

**ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 191 DE 16 DE
AGOSTO DE 2016.**

Credencia o curso promovido pela
Escola Superior da Magistratura do
Estado do Maranhão.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o
curso Acesso à Justiça Versus Uso Predatório da Jurisdição, com carga horária total de
16 (dezesesseis) horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do
Maranhão, nos termos do Processo nº 2016200 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS